

CORDEIRÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

ILMO SR.JOSÉ JORENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício nº 128/91 de 06/11/91 deste conceituado orgão Deliberativo, esclarecemos ao ilustre Edil Carlos Aparecido Barbosa e aos demais vereadores da Câmara Municipal, que a Diretoria da Sociedade Recreativa e Esportiva Cascalho, responsável pela praça Esportiva pública do bairro, tem constantemente cedido o campo de futebol na medida das disponibilidades, mas o fazemos somente às equipes com Diretorias devidamente legalizadas.

Esperamos assim estar contribuindo para o desenvolvimento responsável e consciente da prática esportiva mencionada.

Nesta oportunidade, agradecemos a especial atenção de todos e reiteramos nossas considerações e respeito.

Atenciosamente

Braz Bertanha
BRAZ BERTANHA - DIRETOR ESPORTIVO DA SOCIEDADE RECREATIVA
E ESPORTIVA CASCALHO.